Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.333, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Permite, a título precário, a instalação de painel informativo pela SICREDI Norte RS/SC, na praça Jayme Lago.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- que as informações prestadas no painel, como hora, data e temperatura, são de utilidade pública pela população em geral;

- que a SICREDI Norte RS/SC arcará com toda e qualquer despesa oriunda do funcionamento do painel informativo, inclusive os custos com a energia elétrica;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica permitida, a título precário, a instalação e manutenção de painel informativo da SICREDI Norte RS/SC junto à Praça Jayme Lago, nesta Cidade.

Parágrafo único. Os custos de instalação e manutenção do painel serão suportados integralmente pela SICREDI Norte RS/SC.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.